



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6361 - Quarta-feira, 14 de outubro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 59 de 25/09/2020 que constitui a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, substituindo a servidora JANE BEATRIZ SILVA MACHADO, matrícula 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, pela servidora LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO, matrícula 1028197, Guarda Municipal, a contar de 05/10/2020 através da Portaria 66, de 14/10/2020 (Processo 20.0.000081082-8).

AUTORIZA AUGUSTO MULLER MAGALHÃES, matrícula 1524631/01, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805/01, SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, matrícula 808754/01, e CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 315002/01, a afastarem-se de suas funções para conhecerem o simulador de tiro na Escola Superior da Polícia Civil no município de Curitiba-PR, a convite da Empresa "EBTS - Empresa Brasileira de Treinamento e Simulação", no dia 03 de novembro de 2020, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 67 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000087847-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/09/2020, em relação a DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 10618814 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11771992 de 08/10/2020 (Processo 20.0.000084378-5).

CONVOCA EDUARDO GIORDANI, 1529978/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11760520 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000084793-4).

CONVOCA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11772004 de 08/10/2020 (Processo 20.0.000084378-5).

CONVOCA MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS, 1370499/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11741007 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000083081-0).

EXONERA MICHELLE DA SILVA PAZ, 1508202/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002617, a contar de 24/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11759429, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000084023-9).

EXONERA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002542, a contar de 28/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11747451, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084794-2).

EXONERA MARIANA LOMPA PEREIRA, 1524933/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002022, a contar de 24/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11757620, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000083997-4).

EXONERA, a pedido, MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001992, a contar de 30/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11761622, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086161-9).

EXONERA, a pedido, LUIZA MARQUES VEBER, 1377744/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000015, a contar de 21/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11761830, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000084159-6).

EXONERA MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS, 1370499/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Vice-Prefeito, vaga 1002706, a contar de 23/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11740673, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000083081-0).

EXONERA, a pedido, ADRIANE SCHWENGBER DA SILVA, 1008811/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/10/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11737003, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000087163-0).

EXONERA, a pedido, VINICIOS BICA WAHLBRING, 1410997/02 do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001616, a

contar de 05/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11781560, de 08/10/2020 (Processo 20.0.000085954-1).

NOMEIA EDUARDO GIORDANI, 1529978/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002333, a contar de 28/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11760503, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000084793-4).

NOMEIA MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS, 1370499/1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Vice-Prefeito/GP, vaga 1000030, a contar de 23/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11740804, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000083081-0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora RENATA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula 160250, Professora, estatutária de cargo de provimento efetivo, lotada na SMED, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos artigos, 196, incisos I, VI, VII; art. 197, inciso IV; art. 207, inciso III e IV da Lei Complementar nº133/1985, passível de sofrer as sanções do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo SEI nº19.0.000125401-7, através da Portaria 022, de 13/10/2020. (Processo 19.0.000125401-7)

INDICIA o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 511230-02, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos artigos, Artigos. 196, incisos I, VI, VII; art. 197, inciso IV; art. 207, inciso IV da Lei Complementar nº133/1985, passível de sofrer as sanções do artigos 203 do da Lei Complementar nº133/1985, segundo elementos constantes no processo SEI nº 19.0.000133154-2, através da Portaria 023, de 13/10/2020. (Processo 19.0.000133154-2)

INDICIA o servidor LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS, matrícula 253409, Técnico em Enfermagem, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMS, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI, VII; artigo 197, incisos XII, XXII e artigo 207 incisos I, V, VI e VII, todos da Lei Complementar nº. 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 da referida Lei complementar, e, ainda, o artigo 216-B, do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo SEI nº 19.0.000144623-4, através da Portaria 025, de 13/10/2020. (Processo 19.0.000144623-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de analisar e aprovar os projetos complementares à obra de Prolongamento da Avenida Severo Dullius, que fazem parte do escopo do Termo de Compromisso nº 0323.005-70/MCIDADES/2012 - firmado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério das Cidades - a contar de 13/10/2020 com validade de 90 dias, prorrogável por igual período conforme necessidade da comissão, através da Portaria 108, de 09/10/2020. (Processo 20.0.000020986-5)

Nome	Matrícula
CÉSAR FABRÍCIO BREDA	1508083/01
MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS	139327/06
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734/01

MARCO ANTÔNIO LIMA BENITES	1474405/01
RICARDO BARBEDO MESQUITA	69210/02
LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860/01
LUCIANA SAWARIS	1073354/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 82514.4 e, como Fiscal de Contrato Substituto, o servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087.3, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado em 2020 na PGM/PMPA sob o nº 73106, decorrente da Tomada de Preços 11/2020 e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), com a empresa CONSTRUVIA SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS EIRELI, e cujo objeto é a contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de Obra de Modernização de Campo de Futebol no Município de Porto Alegre, conforme Contrato de Repasse nº 875031/2018 - Ministério da Cidadania e projetos executivos aprovados junto à Caixa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 11/2020 e seus anexos, com recursos de CONTRAPARTIDA da PMPA, através do Contrato de Repasse nº 875031/2018 celebrado com o Ministério da Cidadania. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. Através da Portaria 11805940, 13/10/2020 (Processo 20.0.000063213-0).

DESIGNA, a partir de 01/08/2020, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. (Processo 18.0.000081330-0 e Processo 19.0.000000984-1). Através da Portaria 11811569, de 13/10/2020 (Processo 18.0.000051034-0).

Número Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Serviços Titular matrícula	Fiscal de Serviços Suplente matrícula
2397	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 8.104.037/0001-71	CARLOS EDUARDO DUTRA matrícula: 1523430	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2424	VELOSCH TRANSPORTES LTDA ME 19.292.940/0001-20	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA matrícula: 1132695	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME 04.106.435/0001-76	ELIANE DE MORAES CHALMERES matrícula: 1040545	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME 02.050.921/0001-94	RAFAEL DE OLIVEIRA matrícula: 1081705	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME 02.050.921/0001-94	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO matrícula: 1081705	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093	TATIANE SBARDEOTTO VERONESE matrícula: 1524984
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	NOEMI RODRIGUES PEREIRA matrícula: 1427318	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093

2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO matrícula: 1523783	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	MAURÍCIO MACARTHY matrícula: 1036092	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA - EPP 02.611.157/0001-89	THAIS FERREIRA RODRIGUES matrícula: 1007459	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA - ME 04.761.749/0001-02	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093	TATIANE SBARDEOTTO VERONESE matrícula: 1524984
2570	SVI LTDA ME 17.715.782/0001-48	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093	TATIANE SBARDEOTTO VERONESE matrícula: 1524984
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME 08.931.788/0001-61	MARIANE ROSA RANGEL matrícula: 1150839	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA matrícula: 1137093

DISPENSA, na data de 31/07/2020, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviços nos contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Através da Portaria 11811413 de 13/10/2020 (Processo18.0.000051034-0)

Número Contrato	Razão Social/ CNPJ	Fiscal de Serviços Titular/ matrícula	Fiscal de Serviços Suplente matrícula
2397	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 8.104.037/0001-71	SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO matrícula: 433576	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2424	VELOSCH TRANSPORTES LTDA ME 19.292.940/0001-20	-	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME 04.106.435/0001-76	-	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME 02.050.921/0001-94	-	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME 02.050.921/0001-94	-	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA matrícula: 1155474	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	-	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	JOÃO LUIZ BRAGA matrícula: 339018	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME 12.133.282/0001-84	-	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA - EPP 02.611.157/0001-89	JOSÉ ELIAS DA SILVA matrícula: 437533	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA - ME 04.761.749/0001-02	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA matrícula: 1155474	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430

2570	SVI LTDA ME 17.715.782/0001-48	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA matrícula: 1155474	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU matrícula: 1523430
------	-----------------------------------	---	---

INSTAURA Sindicância, no período de 13/10/2020 a 31/12/2020, a fim de apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 18.0.000067940-9, no tocante à execução dos serviços constantes no contrato de retomada da construção da praça dos esportes e da cultura PEC3000, na Estrada João de Oliveira Remião, nº 5250, designando DANIEL TEIXEIRA CANTI, mat. 152642101, Assistente Administrativo, como Presidente, FERNANDO FAGUNDES DE MELO, mat. 1441930, Assessor VI, membro, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, mat. 1226126, Diretor-Geral, membro, e THAMIRES GOULART MACHADO, mat. 152937401, Gerente de Atividades V, como secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11807279, de 13/10/2020 (Processo 20.0.000089953-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 28/09/2020 a 12/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11707040 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LAURA CAROLINA SILVA DA SILVA, 152749.5/1, Enfermeiro TEMP3, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 04/08/2020 a 01/10/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003, Atividade de Enfermeiro/Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1157, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000085614-3).

CONCEDE, a LUIS CARLOS BITTENCOURT, 51122.8-2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1160, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000020433-2).

CONCEDE, a MONIQUE ZALUSKI DA SILVA, 40587.8/2, Médico Especialista do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2020 Atividade de Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2020, através da Portaria 1183 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000060875-1).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020, em relação a LUIS CARLOS BITTENCOURT, 51122.8/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1006, de 09/12/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1159, de 02/10/2020 (Processo

20.0.000020433-2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2020, em relação a MONIQUE ZALUSKI DA SILVA, 40587.8/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1304, de 29/10/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1182, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000060875-1).

MODIFICA a Portaria 982 de 10/08/2020, em relação a VERA SALTON, 152705.3/1, Enfermeiro TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 21/07/2020 a 16/03/2021 e não como constou, através da Portaria 1162, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000065277-7).

MODIFICA a Portaria 916 de 22/07/2020, em relação a MARCELA FRAGA GOMES, 116957.2/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 07/07/2020 a 02/03/2021 e não como constou, através da Portaria 1163, de 05/10/2020 (Processo 20.0.00006134.6-1).

MODIFICA a Portaria 892 de 14/07/2020, em relação a ETIENE CARDOSO MADALENA, 115191.6/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 25/06/2020 a 18/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1165, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000058128-4).

MODIFICA a Portaria 970 de 05/08/2020, em relação a FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA, 152573.5/1, Farmacêutico TEMP13, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 25/06/2020 a 18/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1167, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000061535-9).

MODIFICA a Portaria 969 de 05/08/2020, em relação a LAILA OLIVEIRA DE SOUZA, 152557.3/1, Farmacêutico TEMP13, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 24/06/2020 a 17/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1168, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000058267-1).

MODIFICA a Portaria 859 de 06/07/2020, em relação a RODRIGO DE CASTRO DOS SANTOS, 152522.0/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 15/06/2020 a 06/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1169, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000054249-1).

MODIFICA a Portaria 866 de 07/07/2020, em relação a LEONEL BURGOS, 152509.3/1, Farmacêutico TEMP13, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1172, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000055156-3).

MODIFICA a Portaria 968 de 05/08/2020, em relação a LUCIMAR MARQUES PINTO BROD, 152504.2/1, Farmacêutico TEMP13, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1173, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000055561-5).

MODIFICA a Portaria 840 de 29/06/2020, em relação a VANESSA CORREA VARGAS, 152507.7/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1174, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000055144-0).

MODIFICA a Portaria 818 de 23/06/2020, em relação a LUCIANE MARTINS SIMOES, 148783.3/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1175, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000053923-7).

MODIFICA a Portaria 883 de 07/07/2020, em relação a JULIANE INCERTI, 152508.5/1, Farmacêutico TEMP13, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 10/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1188, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000056222-0).

MODIFICA a Portaria 854 de 02/07/2020, em relação a ALINE DA FONSECA, 119036.9/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1189, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000054825-2).

MODIFICA a Portaria 862 de 06/07/2020, em relação a JANAINA LIMA MACARTHY 152505.0/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1192, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000055148-2).

MODIFICA a Portaria 860 de 06/07/2020, em relação a ANA PAULA MARQUES DA SILVA, 152502.6/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16/06/2020 a 09/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1193, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000054292-0).

MODIFICA a Portaria 835 de 26/06/2020, em relação a SIMONE RODRIGUES, 146679.8/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 15/06/2020 a 06/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1194, de 08/10/2020 (Processo 20.0.000054886-4).

MODIFICA a Portaria 864 de 06/07/2020, em relação a JENIFFER APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, 152506.9/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 15/06/2020 a 06/02/2021 e não como constou, através da Portaria 1195, de 08/10/2020 (Processo 20.0.000055109-1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/04, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/DD, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, no dia 14/10/2020, para realização de Inspeção Técnica em Fábrica de PEAD, empresa CORR PLASTIC Tubos e Conexões, situada na Av. Joaquim Monteiro, 571 - Jacaré, Cabreúva – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1.210 de 09/10/2020 (Processo 20.10.000007348-8).

FORMALIZA AUSÊNCIA de YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheira, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, no dia 14/10/2020, para realização de Inspeção Técnica em Fábrica de PEAD, empresa CORR PLASTIC Tubos e Conexões, situada na Av. Joaquim Monteiro, 571 - Jacaré, Cabreúva – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1.211 de 09/10/2020 (Processo 20.10.000007348-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 2.729 de 09/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2016, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1.212 de 13/10/2020 (Processo 16.10.000000905-2).

CESSA, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 2.728 de 09/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1.213 de 13/10/2020 (Processo 16.10.000000905-2).

CONCEDE a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 01/10/2020,

gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.207 de 09/10/2020 (Processo 18.10.000003581-0).

CONCEDE a ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 16/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.208 de 09/10/2020 (Processo 20.10.000007167-1).

CONCEDE a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 18/08/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.216 de 13/10/2020 (Processo 19.10.000011645-9).

CONCEDE a REJANE DA LUZ DE MELO BRENDA, 711369/1, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, da Equipe de Higienização Predial/C-SERVAP/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.218 de 13/10/2020 (Processo 20.13.000004521-4).

CONCEDE a YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.219 de 13/10/2020 (Processo 19.10.000005711-8).

CONVOCA MARCIO LUIS OLIVEIRA MEIRELLES, 726622/1, Fresador, OP20106, do(a) Equipe de Usinagem/C-MANIND/GMAN/DO, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2020, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, alterada pela lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1.206 de 09/10/2020 (Processo 20.10.000005973-6).

DESIGNA ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/10/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1217 de 13/10/2020 (Processo 20.10.000006657-0).

DISPENSA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, vaga 2000192, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1214 de 13/10/2020 (Processo 16.10.000000905-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/10/1994, avanço trienal "1" à servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 437594, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, e Lei nº 7.577 de 02/01/1995, face regularização e sem efeitos pecuniários, através da Portaria 298 de 09/10/2020 (processo 19.13.000007898-2).

CONCEDE, a contar de 17/09/2020, à servidora CAROLINA BRANCO DE QUEIROZ, 1529420/01, Agente Comunitária, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 304 de 09/10/2020 (processo 20.14.000002055-3).

CONCEDE, a contar de 17/09/2020, ao servidor JOÃO VITOR CUNHA BORGES, 1529404/01, Agente Comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 305 de 09/10/2020 (processo 20.14.000002053-7).

CONCEDE, a contar de 17/09/2020, à servidora LISANDRA BOBSIN VIEIRA, 1529455/01, Agente Comunitária, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 308 de 09/10/2020 (processo 20.14.000002051-0).

CONCEDE, a contar de 17/09/2020, ao servidor MÁRCIO XAVIER CARNEIRO, 1529390/01, Agente Comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 306 de 09/10/2020 (processo 20.14.000002050-2).

CONCEDE, a contar de 17/09/2020, ao servidor VITORIO ROSSETTI AGUILERA, 1529382/01, Agente Comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 307 de 09/10/2020 (processo 20.14.000002048-0).

CONCEDE, a contar de 17/09/2020, ao servidor MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085/02, Agente Comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 309 de 09/10/2020 (processo 20.14.000002047-2).

CONVOCA, a contar de 18/08/2020, o servidor VALTAIR JOSE VIEIRA, 107983/05, apontador adido, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 311 de 09/10/2020 (processo 17.14.000000027-0).

DESIGNA os servidores LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/03, pedreiro, como titular; e EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, como suplente; para fiscalizarem os contratos de locação de um veículo com motorista, conforme quadro anexo, através da Portaria 303 de 09/10/2020 (processo 19.0.000055004-6).

Nº CONTRATO	EMPRESA	PERÍODO
73048/2020	BRUNA DUARTE OLIVEIRA	04/09/2020 a 03/09/2021
73053/2020	TRANSPORTES JOMA LTDA	04/09/2020 a 03/09/2021
73054/2020	TRANSPORTES JOMA LTDA	01/10/2020 a 30/09/2021
73049/2020	CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA	04/09/2020 a 03/09/2021
73051/2020	FLAG TRANSPORTES EIRELI	04/09/2020 a 03/09/2021
73050/2020	CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA	04/09/2020 a 03/09/2021
73052/2020	FLAG TRANSPORTES EIRELI	04/09/2020 a 03/09/2021
73047/2020	ENOR TRANSPORTE EIRELI	04/09/2020 a 03/09/2021

73046/2020

TRANSPORTES MANGELO LTDA ME

04/09/2020 a 03/09/2021

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 20.0.000037096-8, designando JORGE INÁCIO ALUÍZIO JÚNIOR, 809333/03, gerente de atividades V, como presidente; HERBERT BERST ANTONIO, 1521489/01, assistente administrativo, como membro; e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 1526251/01, assistente administrativa, como secretária; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 316 de 09/10/2020 (processo 20.0.000037096-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 20.0.000037099-2, designando JORGE INÁCIO ALUÍZIO JÚNIOR, 809333/03, gerente de atividades V, como presidente; HERBERT BERST ANTONIO, 1521489/01, assistente administrativo, como membro; e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 1526251/01, assistente administrativa, como secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 314 de 09/10/2020 (processo 20.0.000037099-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 20.0.000037100-0, designando JORGE INÁCIO ALUÍZIO JÚNIOR, 809333/03, gerente de atividades V, como presidente; HERBERT BERST ANTONIO, 1521489/01, assistente administrativo, como membro; e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 1526251/01, assistente administrativa, como secretária; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 315 de 09/10/2020 (processo 20.0.000037100-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 20.0.000037101-8, designando JORGE INÁCIO ALUÍZIO JÚNIOR, mat. 809333/03, gerente de atividades V, como Presidente, HERBERT BERST ANTONIO, mat.1521489/01, assistente administrativo, como membro, e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, mat.1526251/01, assistente administrativa, como secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 313 de 09/10/2020 (Processo 20.0.000037101-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo SEI nº 20.0.000042344-1, designando JORGE INÁCIO ALUÍZIO JÚNIOR, 809333/03, gerente de atividades V, como presidente; HERBERT BERST ANTONIO, 1521489/01, assistente administrativo, como membro; e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 1526251/01, assistente administrativa, como secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 317 de 09/10/2020 (processo 20.0.000042344-1).

REGULARIZA a incorporação de função gratificada, em relação ao servidor GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, Engenheiro; MODIFICANDO a incorporação concedida pelo Ato nº 238 de 26/09/2005, do nível "7" para o nível "6"; e CONCEDENDO, a contar de 13/07/2007, incorporação de função gratificada de nível "7"; com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, face revisão e sem efeitos pecuniários, através da Portaria 299 de 09/10/2020 (processo 004.004844.05.0).

REGULARIZA, em relação ao servidor GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, Engenheiro, a gratificação adicional por tempo de serviço de 15%; MODIFICANDO a data de concessão de 17/01/2005 para 25/09/2007, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão e sem efeitos pecuniários, através da Portaria 300 de 09/10/2020 (processo 004.003933.06.7).

REGULARIZA, em relação ao servidor GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, Engenheiro, a concessão de avanço trienal, MODIFICANDO as respectivas datas, conforme quadro anexo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, face revisão e sem efeitos pecuniários, através da Portaria 301 de 09/10/2020 (processo 004.003933.06.7).

AVANÇO	DE (a contar)	PARA (a contar)
01	02/07/1997	13/03/1997
02	12/03/1999	13/03/1999
03	12/03/2001	28/09/2001
04	12/03/2003	28/09/2004
05	12/03/2005	28/09/2007
06	20/01/2008	28/09/2010

07

20/01/2011

28/09/2013

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775, Assistente Administrativo, como Presidente, ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, Assistente Administrativo, como Secretária e CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, como membro para comporem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis - DMLU, através da Portaria 11784686 de 08/10/2020 (Processo 20.0.000088185-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, no período de 24/09/2020 a 08/10/2020, em virtude de impedimento legal da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 481, de 09/10/2020 (Processo 20.15.000004892-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/07, Administrador, ES601NS, como Presidente, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/02, Administrador, ES601NS, como membro e ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, como Secretário, para constituírem Comissão Inventariante Anual de Bens Imóveis do Previmpa, no período de 09/10/2020 a 30/11/2020, com base no artigo 221, inciso II, e artigos 225 a 229 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 114, de 10/10/2020 (Processo 20.0.000088194-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor JORGE BRAGA MARTINS, CPF 422.597.460-04, matrícula 742913, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,23%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 949 de 25/09/2020 (processo 20.13.000002280-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, a servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA, CPF 510.030.400-63, matrícula 279708, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 955 de 02/10/2020 (processo 20.13.000002183-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, o servidor MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, CPF 210.590.550-15, matrícula 335396, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.490/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 965 de 06/10/2020 (processo 20.13.000003031-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, a servidora MARIA CECILIA BELTRAO DE PICCOLI, CPF 293.486.090-68, matrícula 372381, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.503/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 950 de 25/09/2020 (processo 20.13.000001669-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000069046-5 - DEFERE, em 05/10/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2020, de THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, Assistente Administrativo, matrícula nº 1023357-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000086517-7 – DEFERE, em 06/10/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2020, de FERNANDA SILVA OIZIMAS DE AGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1309889-02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 20.13.000004535-4 – DEFERE, em 09/10/2020, em relação a LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 1526707, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2299 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Max3D Automação Industrial Ltda - 16/01/2012 a 14/04/2012;

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul – 11/06/2014 a 30/06/2020.

Processo 20.13.000004569-9 - DEFERE, em 09/10/2020, em relação a VALTEMIR OLMOS, 718297, Montador Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3575 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cioba Metalúrgica Ltda – 01/04/1981 a 29/04/1981;

- Campos Eliseos Participações S.A - 01/07/1982 a 31/12/1982;

- Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda - 08/11/1984 a 05/02/1985;

- Vitormarq Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – 23/09/1985 a 19/05/1986;

- Laboratório Farmacêutico Flora da Índia Ltda – Massa Falida – 01/07/1986 a 17/09/1988;

- Per. Contr. CNIS 6 - 01/10/1988 a 31/01/1990;

- Sharp Indústria e Comércio Ltda – 10/09/1990 a 27/01/1992;

- Transportes Petry Ltda – 29/12/1992 a 19/05/1996.

Processo 20.13.000004475-7 - DEFERE, em 09/10/2020, em relação a FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 248463, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 397 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

- Coiba Metalúrgica Ltda - 23/02/1978 a 13/03/1978; 11/02/1980 a 05/07/1980;

- Motel Skylab Ltda - 01/08/1982 a 16/09/1982;

- Hospital Vila Nova Ltda - 14/06/1989 a 22/08/1989;

- VETAGRO - Feiras, Eventos e Promoções Ltda - 07/11/1989 a 17/01/1990;

- Croma Indústrias Alimentares S.A - Massa Falida - 14/03/1990 a 12/04/1990;

- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda - 22/09/1980 a 05/10/1980.

Processo 20.13.000004569-9 - DEFERE, em 09/10/2020, em relação a VALTEMIR OLMOS, 718297, Montador Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3575 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cioba Metalúrgica Ltda – 01/04/1981 a 29/04/1981;

- Campos Eliseos Participações S.A - 01/07/1982 a 31/12/1982;

- Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda - 08/11/1984 a 05/02/1985;

- Vitormarq Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – 23/09/1985 a 19/05/1986;

- Laboratório Farmacêutico Flora da Índia Ltda – Massa Falida – 01/07/1986 a 17/09/1988;

- Per. Contr. CNIS 6 - 01/10/1988 a 31/01/1990;

- Sharp Indústria e Comércio Ltda – 10/09/1990 a 27/01/1992;

- Transportes Petry Ltda – 29/12/1992 a 19/05/1996.

Processo 20.13.000004452-8 – INDEFERE, em 09/10/2020, o pedido de averbação de tempo de

contribuição efetuado por LISIANE WEBER, 1414275, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.000837.16.4 – MODIFICA, em 09/10/2020, em relação à MARCIA LUIZA DUTRA, 442218, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, quanto aos períodos averbados e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1541

Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 18/02/1980 a 21/09/1980;

Selen Serv.Técnicos Prof.Ltda - 27/05/1981 a 11/08/1981;

Bergamaschi Distribuidora de Fios Têxteis Ltda - 01/06/1982 a 19/12/1984;

Círculo do Livro-Consultoria Gráfica e Editorial Ltda - 20/12/1984 a 28/12/1984;

Confeitaria Top Ltda - 24/06/1985 a 05/12/1985;

Dimed/SMA – Distribuidora de Medicamentos - 27/05/1986 a 01/09/1986;

Simon Colla & Cia Ltda-EPP - 02/09/1986 a 31/10/1986.

Processo 20.13.000002127-7 - MODIFICA, em 09/10/2020, em relação a EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o despacho publicado através do DOPA nº 6239, de 30/04/2020, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, mantendo o total de 4252 dias averbados.

Regime Geral de Previdência Social:

Ste Servicos Tecnicos De Engenharia SA - 01/10/1996 a 21/05/1998 e 27/01/2010 a 15/12/2011;

Departamento Municipal de Habitação - 03/05/2004 a 31/12/2004;

Unidade Tecnica - Projetos Industriais Ltda - 27/04/2009 a 26/01/2010;

Ecsam Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental - 16/12/2011 a 04/11/2013;

Empregador não informado - 01/04/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/09/2003; 01/11/2005 a 31/01/2006 e 01/03/2006 a 31/03/2006.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/09/2020 a 31/09/2020 (processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
104618.7	RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA	023/2020	16/9/2020

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
126330.7	AMANDA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	014/2020	01/9/2020 A 27/2/2021
152209.4	BRUNO DE MENEZES MACEDO	020/2020	09/9/2020 A 07/3/2021
151754.6	CARLA TELES BASTOS	04/2020	09/9/2020 A 07/3/2021
149691.3	FRANCIELI PEDROSO DA SILVA	054/2019	14/9/2020 A 12/3/2021
152168.3	IZABEL FANTINEL SILVANO	018/2020	16/9/2020 A 14/3/2021
151752.0	JULIANE PFEIFFER NASCIMENTO	09/2020	10/9/2020 A 08/3/2021

149838.0	LUCAS PEREIRA RIBEIRO	056/2019	03/9/2020 A 01/3/2021
150684.6	NÍVIA ROCHA SILVEIRA	025/2020	01/9/2020 A 27/2/2021
150360.0	THAINÁ BERGENTAL GONÇALVES	062/2019	27/9/2020 A 31/12/2020

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
144392.5	CAROLINA DA SILVA TOMAZONI	77/2018	04/9/2020
120148.4	CAROLINE SILVEIRA KINGESKI	43/2019	03/9/2020
144817.0	CASSANDRA VITÓRIA B. FRAGA	81/2018	30/9/2020
147999.7	JULIA ILHA FREITAS	33/2019	22/9/2020
146425.6	THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	24/2019	15/9/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 009/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO 20.10.000006973-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. A homologação dos candidatos habilitados para o respectivo cargo e o resultado preliminar de notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para a função de Técnico de Tratamento de Água e Esgotos, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, conforme ANEXO I;
2. O prazo legal para apresentação de Recursos sobre a homologação dos candidatos habilitados para o respectivo cargo e o resultado preliminar de notas, será no período de 16/10/2020 a 19/10/2020;
3. Conforme item 13.2 do Edital de abertura 006/2020, o recurso deve ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado na página: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/>.
4. Conforme item 13.4 do Edital de abertura 006/2020 não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR PS EMERGENCIAL II TTAE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_ce_302389_1.pdf

EDITAL 010/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO 20.10.000007017-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. A homologação dos candidatos habilitados para os respectivos cargos e o resultado preliminar de notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para as funções de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, conforme ANEXO I;
2. O prazo legal para apresentação de Recursos sobre a homologação dos candidatos habilitados para os respectivos cargos e o resultado preliminar de notas, para todos os cargos, será no período de 16/10/2020 a 19/10/2020;
3. Conforme item 13.2 do Edital de abertura 008/2020, o recurso deve ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado na página: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/>.
4. Conforme item 13.4 do Edital de abertura 008/2020 não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR PS EMERGENCIAL II VARIOS CARGOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_ce_302390_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000107090-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin LTDA.

OBJETO: Aditivo ao Contrato 2498 para a prestação de serviços de transporte com motorista.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 10/10/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 3.799,00 (três mil e setecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039990400-1 (recursos próprios)

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000074493-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 28/10/2020 à 27/10/2021.

VALOR: R\$ 6.676.806,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990300-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 550/2020 – PROCESSO 20.0.000079198-0, para Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: Para responder a pedidos de esclarecimentos técnicos.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 535/2020 – PROCESSO 20.0.000075615-7, para a para o sistema de registro de preços de material de consumo hospitalar - Revelador, fixador reforçador para Raio x e Papel Ph para Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09 horas do dia 20 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020 – PROCESSO 20.0.000044246-2 para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM 04

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

ITEM FRACASSADO: 01

ITENS ANULADOS: 02 e 03

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2020 – PROCESSO 20.0.000052327-6 para o Registro de preços de reagentes de laboratório - Alça Plástica e de Platina, Acido, Alcool Acido, Etilenoglicol entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 04, 06 E 07

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.232.826/0001-98

ITENS 01, 03 E 08

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITENS 02 E 09: Desertos

ITEM 05: Fracassado

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2020 – PROCESSO 20.0.000078071-6, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 04

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00

FRACASSADOS: ITENS 02 E 05

DESERTOS: ITENS 01 E 03

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2020 – PROCESSO 20.0.000021313-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de locação de grupo motor gerador (GMG) diesel, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI

CNPJ: 08.519.719/0001-45

VALOR MÁXIMO: R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2019 – PROCESSO 19.0.000125469-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.754.138/0001-00

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.674.668,12 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 9 de abril de 2020 a 8 de abril de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020 - PROCESSO 20.0.000033656-5
- MATERIAL DE LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2020 - PROCESSO 20.0.000038273-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2020 - PROCESSO 20.0.000039558-8
- FERRAGENS E FERRAMENTAS - ARCOS DE SERRA, DISCOS DE CORTE, ELETRODOS, LÂMINAS DE SERRAS E LIXAS

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2020 - PROCESSO 20.0.000068915-8
- CARNES E DERIVADOS - CARNE DE FRANGO BIFE E CUBOS DE PEITO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2020 – PROCESSO 20.0.000043011-1, para aquisição de mobiliário e equipamentos para escritório e cozinha.

ITEM 05

VENCEDOR: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.149.396/0001-45

ITEM 6 E 10

VENCEDOR: ITACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65

ITEM 04

VENCEDOR: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ: 20.252.467/0001-36

ITEM 01,02 E 07

VENCEDOR: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 00.258.563/0001-84

ITENS 03,08 E 09: Fracassados

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000064026-4

AUTUADO: SHAN BIJU COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. - EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 424130, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 8º do Decreto 20.625/20, por descumprimento ao disposto no art. 196, §1º, I da Lei Complementar 395/96.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000054563-8

AUTUADO: WALDIR SANCHES MELLO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220936 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000054544-1

AUTUADO: DW ALIMENTOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220934 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000032861-0

AUTUADO: JOICE DA COSTA SOARES - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227300 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000085548-1

AUTUADO: FABIANO BRAGA DA SILVA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1011658, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, dada a ausência de infração à legislação, eis que demonstrado que a atuada é microempreendedor individual, Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, e, ainda, a informação da Coordenação da Sala do Empreendedor de que as atividades são permitidas no endereço da empresa, não havendo, assim, afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000130338-0

AUTUADO: PICOLINO KIDS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226901 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.038336.14.6.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.038336.14.6, torna pública a decisão final pela manutenção da sanção administrativa aplicada a PDV Mídia Ltda, CNPJ 07.241.685/0001-07, referente ao Auto de Infração nº 153410, de MULTA no valor total de 8908,575 UFMs, correspondente à soma da multa diária de 23,7562 incidente por 365 dias, somado com a multa simples de 237,562 UFM's.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

73364 - L.1160-D - PGMCD 3152 - SC / 3177

PROCESSO 19.0.000114488-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 3715008000122

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2020.

A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 16/09/2020 a 15/09/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 4.459,97 mensais

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1

BASE LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 004/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 190000039995-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de habilitação, Etapa de Habilitação, da Organização da Sociedade Civil, participante melhor classificada na Etapa Competitiva do Edital 04/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar 112 (cento e doze) vagas, com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Avenida Francisco Silveira Bittencourt, s/nº, no Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, Porto Alegre, RS, Microrregião 02 (Norte e Noroeste).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
2º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	95.180.352/0001-82	HABILITADA

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 006/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL – FASE COMPETITIVA

PROCESSO 200000068311-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de classificação, etapa competitiva (final), das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 06/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região SUL (microrregiões 6 e 7) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	9,6
2º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	6,0
2º	Clube de Mães e Pais Bem Me Quer	92.395.771/0001-43	6,0
2º	Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto Juvenil Isabel Vieira	10.918.645/0001-61	6,0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 008/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR – FASE COMPETITIVA PROCESSO 200000068313-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de classificação, etapa competitiva (fase preliminar), da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 08/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 300 (trezentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região OESTE (microrregiões 1 e 8) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	6,0

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 20.0.000047005-9

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda, CNPJ: 10.859.014/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão diurna e fornecimento de materiais e equipamentos prestados ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, no mês de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$ 300.208,26 (trezentos mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000147798-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Universitária de Cardiologia, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 70.865, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde, para garantir a continuidade dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e novas habilitações de equipes de saúde da família perante o Ministério da Saúde, inclusive para adesão ao Programa "Saúde na Hora", instituído pela Portaria Ministerial nº 930, de 15 de maio de 2019, que permitirá recebimento de incentivo financeiro de custeio das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01/09/2020 a 31/10/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: O valor estimado para o período indicado perfaz o montante de R\$ 2.487.509,10 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4047-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigos 57 e 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e artigos 31, VI e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000042430-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Contrato emergencial nº 72.276, advindo da Dispensa de Licitação nº 096/2020, para serviços de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão e acréscimos de postos, conforme segue:

A contar de 17/06/2020, fica suprimido 01 (um) posto tipo "H1", Oficial Mecânico – Gasoterapia, referente ao Hospital de Pronto Socorro – HPS.

Pelo período de 05/09/2020 a 13/12/2020, ficam acrescidos ao Contrato: 06 (seis) postos tipo "A", Oficial Eletricista; 05 (cinco) postos tipo "D", Oficial Hidráulico; 02 (dois) postos tipo "F", Oficial Mecânico de Refrigeração; 01 (um) posto tipo "G", Meio Oficial Mecânico de Refrigeração; 03 (três) postos tipo "I", Oficial Marceneiro; 03 (três) postos tipo "K", Oficial Pintor; 01 (um) posto tipo "L", Oficial Serralheiro; 02 (dois) postos tipo "M", Oficial Carpinteiro; 07 (sete) postos tipo "N", Auxiliar de Produção e 05 (cinco) postos tipo "O", Oficial Supervisor.

VALOR: A contar de 05/09/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.096.661,51 (quatro milhões, noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339037040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 20.0.000021514-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – SENAC/RS, inscrito no CNPJ nº 03.422.707/0046-86.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 73.107, com o objetivo de formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, de nível técnico, de cursos regularmente credenciados, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 05 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo, contados a partir da data da Assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2020 – PROCESSO 20.10.000006135-8 – Aquisição de Guarita de Segurança, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020
PROCESSO 20.10.000005708-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração na especificação dos anexos I e II.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 – PROCESSO 20.10.000005708-3 – Aquisição de Cromatógrafo de íons.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 08h30min do dia 15/10/2020.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 29/10/2020.

DESCONSIDERAR: os anexos I e II do Edital.

CONSIDERAR: os novos anexos I e II em separado.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) comunica aos fornecedores que, em virtude do Inventário Anual de 2020, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados centrais (endereço: rua Américo Vespúcio, 881 e rua São Francisco, 246). Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 11/12/2020.

As entregas nos demais endereços serão recebidas normalmente.

Porto Alegre, 07/10/2020.

ADM. CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2020
PROCESSO 20.10.000004456-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Mangueiras e acessórios (ponteiras e abraçadeiras)

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 03,11,12,14

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$23.315,50

ITENS 01,13

EMPRESA: ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$18.032,90

ITENS 02,04,05,06,07,08,09,10: FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2020

PROCESSO 20.10.000005715-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Sistema espectrômetro emissão óptica para plasma, com instalação

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$390.500,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2020

PROCESSO 20.10.000004505-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Vidro simples liso e fantasia martelado

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02,03,04

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY -EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.500,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

PROCESSO 20.10.000005009-1

CONTRATO 20.10.000005009-1 - 01.

OBJETO: Válvulas ferro e bronze e cabeçotes p/ válvulas.

VALOR: R\$ R\$ 22.605,10.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

PROCESSO 20.10.000005009-1

CONTRATO 20.10.000005009-1 - 02.

OBJETO: Válvulas ferro e bronze e cabeçotes p/ válvulas.

VALOR: R\$ 269.171,00?.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria
CONTRATADA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA.
PROCESSO 20.10.000005009-1
CONTRATO 20.10.000005009-1 - 03.
OBJETO: Válvulas ferro e bronze e cabeçotes p/ válvulas.
VALOR: R\$ 42.999,98.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019

PROCESSO 19.10.000002250-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, quanto aos itens abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura.

ITENS 03, 27, 28, 31, 35, 42, 46 e 47

EMPRESA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA.

TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.029,88

ITENS 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 26, 43 – Fracassados.

ORIGEM RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2020

PROCESSO 20.10.000002606-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Anéis e arruela de borracha.

ITENS: 01, 02, 03, 04.

EMPRESA: CBI Injeção de Plásticos, Borrachas e Poliuretanos Ltda - EPP.

TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.548,00

ORIGEM RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.0.000080852-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADO: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65

CONTRATO: 023/2019 (Nº 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/ 821) - PE 254/2019 ADITIVO: II (Nº 73438 - L.1160-D - PGMCD Nº 3223 - SC / 3248

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de portaria

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação Contratual - A contar de 01/01/2020, o valor do salário normativo e o custo unitário do auxílio alimentação/lanche, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020.

A contar de 01/02/2020, o custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020.

A contar de 01/01/2020 o valor total do contrato passa a ser de R\$4.600.440,24 (quatro milhões, seiscentos mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

A contar de 01/02/2020 o valor total do contrato passa a ser de R\$4.601.361,96 (quatro milhões, seiscentos e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

ALTERAÇÕES: A contar de 01/01/2020 fica extinta a cobrança da contribuição de 10% devida aos empregadores em caso de despedida sem justa causa, com base no art. 12, da Lei Federal nº 13.932/2019 - Multa FGTS - Rescisão sem justa causa, passa de 4,20% para 3,36%.

BASE LEGAL: art. 65, II, d, §5º e §8º, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001975-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 183/2017

ADITIVO Nº: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA,

OBJETO: Repasse de cinco parcelas de R\$4.000,00, referente às competências agosto/2020 a dezembro/2020, vinculada sua aplicação ao descrito no Requerimento de Alteração do Plano de Trabalho registrado no SEI como Documento nº 11253571.

VALOR: R\$4.000,00/Mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.15.000002823-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 89.525.901/0001-00

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00

CONTRATO: Nº 20/2020-FASC - CONTRATO Nº 73445 - L.1160-D - PGMCD Nº 3229 - SC / 3254

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de Julho de 2020

VALOR TOTAL: R\$4.504.857,12 (Quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal

BASE LEGAL: Inciso XVI do Argo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 Outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.15.000002452-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 89.525.901/0001-00

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00

CONTRATO: Nº 19/2019-FASC -CONTRATO Nº 73444 - L.1160-D - PGMCD Nº 3223 - SC 3253

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 20/08/2020

VALOR TOTAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)
ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4267/1977

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2020

PROCESSO: 20.18.000000369-0

OBJETO: Aquisição de 02 microondas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à aquisição de 02 microondas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020

PROCESSO 20.18.000000328-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias

VENCEDOR: Baterias Líder Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 506.040,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL

PROCESSO 20.16.000026347-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que, no dia 09/10/2020, o proponente Padaria e Confeitaria Gonzalez LTDA, CNPJ nº 24.125.862/0001-09, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Botafogo, nº 845, conforme consta no Processo SEI 20.16.000026347-7.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais

documentos.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor Presidente da EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 19.12.000001027 2 A - PROCESSO 20.12.000001106 -1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda .

CNPJ: 72.381.189/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia, suporte e manutenção técnica a softwares e sustentação de sistema de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Tendo em vista a incorporação registrada na Ata 61 Alteração do Contrato Social, de 31 de julho de 2020 e protocolada na JUCESP sob nº. 20/633.564 4, em 31 de agosto de 2020, fica alterada a razão social da Contratada, passando de EMC Brasil Serviços de TI Ltda para Dell Computadores do Brasil Ltda; o CNPJ passando de 01 462 017/0001 23 para 72 381 189/0001 10 mantendo se o mesmo representante legal, Maurício Luís Cassalta de Paula Couto.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 29/09/2020 a 28/03/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.079.182,80 (hum milhão, setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 19.12.000001027-2 B - PROCESSO 20.12.000001106-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda.

CNPJ: 72.381.189/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia de hardware, suporte e manutenção técnica a equipamentos de informática.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Tendo em vista a incorporação registrada na Ata 61 - Alteração do Contrato Social, de 31 de julho de 2020 e protocolada na JUCESP sob nº. 20/633.564-4, em 31 de agosto de 2020, fica alterada a razão social da Contratada, passando de EMC Brasil Serviços de TI Ltda. para Dell Computadores do Brasil Ltda, o CNPJ passando de 01.462.017/0001-23 para 72.381.189/0001-10 mantendo-se o mesmo representante legal, Maurício Luís Cassalta de Paula Couto.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação .

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 29/09/2020 a 28/03/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.387.492,80 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br